



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO REPRESENTATIVA

PROJETO DE LEI Nº001/04

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a realizar Operação de Crédito no valor de até R\$-1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais), com a COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL, conforme especifica.

P A R E C E R

Solicita o Executivo Municipal através do Projeto de Lei nº001/04, a realizar uma operação de crédito até o montante de R\$-1.700.000,00, junto a Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL, por prazo não superior a 5 (cinco) anos previsto no parágrafo primeiro da Cláusula quinta da minuta do contrato anexo ao projeto. Os recursos obtidos pela operação serão aplicados na execução da eficientização energética do sistema de iluminação pública do Município.

O projeto em apreço, prevê que a operação de crédito somente poderá ser obtida pela municipalidade, após cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público, através da devida resolução do Senado Federal, conforme estabelece a Lei complementar 101 (LRF). Nada temos a opor quanto a sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de janeiro de 2004.

João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE

Oswaldo Damim
SECRETÁRIO

Dinalmo Simões Pinto
RELATOR

Edson Hugo Ribeiro
MEMBRO

Ricardo Aparecido Lima
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO REPRESENTATIVA

PROJETO DE LEI Nº001/04

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a realizar Operação de Crédito no valor de até R\$-1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais), com a COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL, conforme especifica.

P A R E C E R

Solicita o Executivo Municipal através do Projeto de Lei nº001/04, a realizar uma operação de crédito até o montante de R\$-1.700.000,00, junto a Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL, por prazo não superior a 5 (cinco) anos previsto no parágrafo primeiro da Cláusula quinta da minuta do contrato anexo ao projeto. Os recursos obtidos pela operação serão aplicados na execução da eficiência energética do sistema de iluminação pública do Município.

O projeto em apreço, prevê que a operação de crédito somente poderá ser obtida pela municipalidade, após cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público, através da devida resolução do Senado Federal, conforme estabelece a Lei complementar 101 (LRF). Nada temos a opor quanto a sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de janeiro de 2004.

João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE

Oswaldo Damim
SECRETÁRIO

Dinalmo Simões Pinto
RELATOR

Edson Hugo Ribeiro
MEMBRO

Ricardo Aparecido Lima
MEMBRO